

Ficha nº 1

LIVRO N.º "2" — REGISTRO GERAL
2.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO MOURÃO — PARANÁ

[Assinatura]
ROSEMARY WANKÉ KRAVCHYCHYN
— OFICIAL —

MATRÍCULA - 922

24 de março de 1.976.

IMÓVEL:- Data nº. 4, da quadra nº. 12, com a área de 480,00 m2, situada na Planta do Loteamento denominado "Jardim Nossa Senhora Aparecida", desta Cidade, limitando:- "16,00 m. de frente para a Avenida Brasil., 30,00 m. de fundos laterais, de um lado - com a data nº. 3., do outro lado com a data nº. 5., 16,00 m. nos fundos com a data nº. 10".

PROPRIETÁRIO:- ELVINA CRUZ RAIZER, brasileira, casada, do lar, - port. do C.I.C. nº. 109.144.989., residente nesta Cidade., e - ELIO MIGUEL URIARTE, brasileiro, casado, comerciante, port. da C.I. RG. nº. 3290430-R.S., e com C.I.C. nº. 002.740.469/20, residente em Cuiabá-MT.

Reg.ºs. Ant.ºs. nºs. 36.493, do lv.º. 3-R, do C.R.I. desta Comarca 1º Ofício., e 7.631, do lv.º. 3-F, deste Ofício.

R-1-922

24 de março de 1.976.

TRANSMITENTE:- ELVINA CRUZ RAIZER, do lar, e seu marido WILSON-CRUZ RAIZER, agricultor, port. da C.I. nº. 640.553-PR., brasileiros, casados entre si., portadores do C.I.C. nº. 109.144.989 residentes nesta Cidade., e ELIO MIGUEL URIARTE, comerciante, - port. da C.I. RG. nº. 3.290.430-RS., e sua mulher D.ª. SULAMITA-KNABEN URIARTE, do lar, ambos brasileiros, casados entre si., - portadores do C.I.C. nº. 002.740.469/20, residentes em Cuiabá-MT., e sendo representados por WALDEVINO CRUZ RAIZER, port. do C.I.C. nº. 003.503.549/73.

ADQUIRENTE:- EUDES SARTOR, brasileiro, casado, do comércio, port. do C.I.C. nº. 003.501.179, e da C.I. nº. 423.927-PR., residente nesta Cidade. Compra e Venda. - Escritura lavrada pelo 1º Tabelião desta Cidade, em data de 6-10-1.975. VALOR:- Cr\$5.000,00. T.I. nº. 0641570-0, de 25-8-75.- Ag. de Rendas desta Cidade. Dou fé. *[Assinatura]*

R-2-922

22 de dezembro de 1.997.

Por Auto de Arresto e Depósito de 04-12-97, em cumprimento ao mandado expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, desta comarca, nos Autos sob nº 248/97 de Execução Fiscal, em que são partes: Exequente: Fazenda Pública / do Município de Campo Mourão; Executado: Eudes Sartor. Arresto na parte ideal do imóvel desta matrícula. VALOR DA EXECUÇÃO:- R\$1.131,62. Custas:- R\$13,51. Dou fé. *[Assinatura]*

Continua no verso.....

R-3-922

06 de novembro de 2.002.

CREDOR:- Fazenda Pública do Município de Campo Mourão. DEVEDOR:- Eudes Sartor. Auto de Arresto, Avaliação e Depósito de Bem, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, aos 17 de outubro de 2.002. Autos nº 317/2002, de Execução Fiscal. VALOR DA EXECUÇÃO:- Não consta. Arresto no imóvel desta matrícula. Custas:- R\$28,73. Dou fé. *Sen*

Denise Kravchychyn

Av-4-922

29 de abril de 2.015. Protocolo 170.459, do livro 1-L

Certifico que conforme requerimento endereçado a este ofício aos 01/12/2014 e documentos apresentados o numero correto da Carteira de identidade de Eudes Sartor é 178.983-MS. Campo Mourão, 30 de abril de 2.015. Custas: R\$10,02. Dou fé. *William Rodrigues Rorato*

William Rodrigues Rorato

R-5-922

29 de abril de 2.015. Protocolo 170.461, do livro 1-L

TRANSMITENTES: EUDES SARTOR e s/m. ALADIR EUNICE SARTOR, brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens em 12/01/1963, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 CC. 1.122, fls. 374, livro B-03, do CRC de Araruna-Pr, ambos comerciantes, CI. 178.983-MS; CI. 592.507-MS, inscritos no CPF. 003.501.179-34, CPF. 935.281.911-04, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua José Victor Vieira s/nº. (chácara futura), chácara dos Poderes, Campo Grande-MS, representados por seu procurador: Silvestre Dimas Staniszewski, CI.2.255.963-Pr; CPF. 460.582.499-53. ADQUIRENTE: EMOTUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua João Bettega, 2.169, sala 01, centro, São Mateus do Sul-Pr., CNPJ/MF. 79.063.434/0001-90, representada por seus sócios: Silvestre Dimas Staniszewski, CI. 2.255.963-Pr., CPF. 460.582.499-53 e Luiz Alberto Staniszewski, CI. 1.442.984-Pr; CPF. 281.363.309-72. ESCRITURA PUBLICA DE VENDA E COMPRA, lavrada pelo Serviço Notarial do Distrito de Piquirivai, deste Município e Comarca, aos 16 de abril de 2.009, lvº. 93-N, fls.060/061. VALOR:- R\$15.000,00. ITBI- Guia nº.19022003104406, recolhida pela PMCM aos 19/02/2003, sobre o valor de R\$2.695,50 - aliq. 2,00 % imposto pago: R\$53,91 e Certidão de retificação de ITBI, expedida aos 03/11/2014, pela Prefeitura Municipal desta cidade, retificando o nome do adquirente. Recolhido o FUNREJUS aos 30/04/2009, valor recolhido: R\$30,00, Certidões conforme descrito na escritura cujo teor é de conhecimento do adquirente. e Isenta da CND do INSS, tudo conforme mencionado na escritura. Emitida a DOI. Imóvel situado na Rod. BR 158, Avelino Piacentini, 2.506, Insc. Imob. 03.07.012.0292.001. Obs: o adquirente esta ciente do R-2 e R-3 desta matricula e autoriza o registro com os arrestos. Campo Mourão, 30 de abril de 2.015. Custas:- 2.160 VRC = R\$360,72 + R\$6,03. Dou fé. *William Rodrigues Rorato*

William Rodrigues Rorato

Continua na folha 2

**2º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR**

MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO
REGISTRADORA

Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente
Portaria: 013/17

MATRICULA Nº922

FOLHA Nº2

Av.-6/M-922

Prenotação nº 182.904 de 10/04/2019

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Nos termos protocolado nº 201904.0916.00767351-IA-050, referente ao processo nº 0000193-33.2018.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória-PR, cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens no dia 09/04/2019, procede-se a presente averbação para constar que aprovada a indisponibilidade de bens em nome de EMOTUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 79.063.434/0001-90, SILVESTRE DIMAS STANISZEWSKI, CPF nº 460.582.499-83 e LUIZ ALBERTO STANISZEWSKI, CPF nº 281.363.309-72, motivo pelo qual imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível. A cobrança dos emolumentos e o pagamento do FUNREJUS serão efetuados na conta de liquidação do processo, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013 e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M. M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016. Campo Mourão, 15 de abril de 2019. Dou fé.

Margareth Mitiko Hosoda

Av.-7/M-922

Prenotação nº 193.076 de 07/10/2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS

NÚMERO DO PROCESSO: 00004164920195090026

VARA: VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR.

Em cumprimento à ordem de Indisponibilidade de bens pela CNIB protocolado sob nº 202110.0711.01854115-IA-220, cadastrada no dia 07/10/2021, procedo a presente averbação para constar que foi aprovada em 07/10/2021 a indisponibilidade de bens em nome de EMOTUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.79.063.434/0001-90, motivo pelo qual o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível. Custas: R\$ 180,46, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 136,71, Funrejus: R\$ 34,18, ISS: R\$ 2,73, Fundep: R\$ 6,83 e Selo Funarpen: R\$ 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI- nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. (diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 8db3.974a.718a.e6d3.fdf6.baf9.f551.e31a.14f4.c190 (Bens Indisponíveis). Campo Mourão, 18 de outubro de 2021. Selo digital: 0174r.seDif.CnLOR-AQCY0.4ixRF. Dou Fé

Ana Flavia W. Damasceno

Escrevente
Portaria: 04/2018

Av.-8/M-922

Prenotação nº 195.476 de 29/04/2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Continua no verso

NÚMERO DO PROCESSO: 00010524420215090026

VARA: VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

Em cumprimento à Ofício de Indisponibilidade de bens pela CNIB, protocolado sob nº 202112.0911.01942182-IA-081, na Central de Indisponibilidade de Bens, procedo a presente averbação para constar que foi aprovada a indisponibilidade de bens em nome de **EMOTUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 79.063.434/0001-90, motivo pelo qual o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível. Custas: R\$ 204,57, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98, Funrejus: R\$ 38,74, ISS: R\$ 3,09, Fundep: R\$ 7,74 e Selo Funarpen: R\$ 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. (diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 97de.9e1b.a495.70c5.51c7.e3e9.1adc.e9ee.2882.9dbb (Bens Indisponíveis) . Campo Mourão, 06 de maio de 2022. Selo digital: F174J.qdqPM.rHDZV-IYn3f.ej8Ds. Dou Fé. Ana Flávia W. Damasceno

Av.-9/M-922

Prenotação nº 196.542 de 19/07/2022

PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS

Procedo a presente averbação saneadora para constar que os emolumentos incidentes sobre averbação da indisponibilidade de bens realizada sob Av-07, foram recolhidos em 26/07/2022 no valor de R\$ 180,46 para emolumentos. Isento de Emolumentos e Funrejus. Campo Mourão, 27 de julho de 2022. Selo digital: F174V.ajqPq.rKJa2-H2Yst.ejxrj. Dou Fé. Ana Flávia Wencel Damasceno, Escrevente Homologada

Escrevente
Portaria: 04/2018

Av.-10/M-922

Prenotação nº 196.542 de 19/07/2022

LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento à Ordem para Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, datada de 19/07/2022, processo nº 00004164920195090026, protocolo nº 202207.191102253554-TA-040, procede-se a presente averbação para constar que **fica cancelada a indisponibilidade deste bem averbada sob n.º 07 nesta matrícula**. Custas: R\$ 108,23, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 77,49, Funrejus: R\$ 19,37, ISS: R\$ 1,54, Fundep: R\$ 3,87 e Selo Funarpen: R\$ 5,95 Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: fc67.23ef.ceab.09b0.ae9e.2a8a.b738.8307.3af0.78f6 (Bens Indisponíveis) Campo Mourão, 27 de julho de 2022. Selo digital: F174V.ajqPq.rKna2-H28nn.ejxrs. Dou Fé. Ana Flávia Wencel Damasceno, Escrevente Homologada

Av.-11/M-922

Prenotação nº 196.540 de 19/07/2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS

NÚMERO DO PROCESSO: 00006757320215090026

VARA: VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens pela CNIB protocolada sob nº 202207.1815.02252213-IA-370, cadastrada no dia 18/07/2022, procedo a presente averbação para constar que foi aprovada a indisponibilidade de bens em nome de **EMOTUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ n.º 79.063.434/0001-90, motivo pelo qual o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível. Custas: R\$ 204,57, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a Continua na folha 3

**2º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR**

MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO
REGISTRADORA

Margareth Mitiko Hosoda
Escrevente Substituta
Portaria: 013/17

MATRICULA Nº 922 FOLHA Nº 3

CNM 080218.2.0000922-29

R\$ 154,98, Funrejus: R\$ 38,74, ISS: R\$ 3,09, Fundep: R\$ 7,74 e Selo Funarpen: R\$ 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. (diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: af90.8679.29fd.0d71.0780.51c9.0e51.84ad.b89e.a67f (Bens Indisponíveis) . Campo Mourão, 28 de julho de 2022. Selo digital: F174J.aaqPq.v2sZV-oYPUE.ejMh. Dou Fé. Margareth Mitiko Hosoda, Escrevente Substituta

Av.-12/M-922

Prenotação nº 197.389 de 15/09/2022

PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS

Procedo a presente averbação saneadora para constar que os emolumentos incidentes sobre averbação da indisponibilidade de bens realizada sob Av-11 foram recolhidos em 21/09/2022 no valor de R\$ 210,52. Isento de emolumentos e Funrejus. Campo Mourão, 21 de setembro de 2022. Selo digital: F174V.XeqPb.9hop7-oPvwJ.ejJY9. Dou Fé. Sabrina Guimarães de Jesus, Escrevente Homologada.

Av.-13/M-922

Prenotação nº 197.389 de 15/09/2022

LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens datada de 12/09/2022 expedida pela Vara do Trabalho de União da Vitória/PR, sob os autos nº 00006757320215090026, protocolo nº 202209.1216.02346809-TA-540, procede-se a presente averbação para constar que **fica cancelada a indisponibilidade deste bem averbada sob Av-11 nesta matrícula**. Custas: R\$ 108,23, sendo Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 77,49, Funrejus: R\$ 19,37, ISS: R\$ 1,54, Fundep: R\$ 3,87 e Selo Funarpen: R\$ 5,95 Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 3086.78e2.0c11.d488.865b.db77.ab92.2f5b.a8c6.e2c9 (Bens Indisponíveis) . Campo Mourão, 21 de setembro de 2022. Selo digital: F174V.XeqPb.9hRp7-oPwcJ.ejJYM. Dou Fé. Sabrina Guimarães de Jesus, Escrevente Homologada.

Av.-14/M-922

Prenotação nº 197.331 de 13/09/2022

INDISPONIBILIDADE DE BENS

NÚMERO DO PROCESSO: 00004467920225090026

VARA: VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR.

Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade de Bens pela CNIB protocolada sob nº 202209.1216.02346763-IA-370, cadastrada no dia 12/09/2022, procedo a presente averbação para constar que foi aprovada a indisponibilidade de bens em nome de **EMOTUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO**
Continua no verso

DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 79.063.434/0001-90, motivo pelo qual o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível. Custas: R\$ 204,57, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98, Funrejus: R\$ 38,74, ISS: R\$ 3,09, Fundep: R\$ 7,74 e Selo Funarpen: R\$ 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti, (diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 185b.c55d.49c3.83df980e.feffa6cc.d60a.8c1e.8700 (Bens Indisponíveis) . Campo Mourão, 22 de setembro de 2022. Selo digital: F174JLMvqPv.3ytUF-irOVT.cjAfV. Dou Fé. a Flávia Wencel Damasceno, Escrevente Homologada.

Av.-15/M-922

Prenotação nº 201.130 de 23/08/2023, reingresso em 12/09/2023

INDISPONIBILIDADE DE BENS

NÚMERO DO PROCESSO: 0000454-22.2023.5.09.0026

VARA: VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR

Em cumprimento a respeitável decisão proferida em 22/08/2023 pela Vara do Trabalho de União da Vitória nos autos nº 0000454-22.2023.5.09.0026, procedo a presente averbação para constar que foi aprovada a indisponibilidade de bens em nome de **EMOTUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 79.063.434/0001-90**, motivo pelo qual o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível. Custas: R\$ 204,57, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 154,98, Funrejus: R\$ 38,74, ISS: R\$ 3,09, Fundep: R\$ 7,74 e Selo de Fiscalização: R\$ 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti, (diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 243e.96b9.faf0.ca69.bdf3.a3d1.fdec.102c.9820.1ceb (Bens Indisponíveis) e 4461.158e.7484.fe56.ad08.4e1a.112b.ed55.6320.cfa2. Campo Mourão, 19 de setembro de 2023. Selo de Fiscalização: SFRILJtTP.3aUfO-zCwLG.F174q. Dou Fé. Sabrina Guimarães de Jesus, Escrevente.

Av.-16/M-922

Prenotação nº 203.014 de 08/02/2024

INDISPONIBILIDADE DE BENS

NÚMERO DO PROCESSO: 0000753-96.2023.5.09.0026.

VARA: VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR.

Em cumprimento a ordem de indisponibilidade de bens protocolada sob nº 202402.0709.03151355-IA-051 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrada no dia 07/02/2024, procedo a presente averbação para constar que foi aprovada a indisponibilidade de bens em nome de **EMOTUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 79.063.434/0001-90**, motivo pelo qual o imóvel objeto desta matrícula se encontra indisponível. Custas: R\$ 230,36, sendo Emolumentos: 630,00 VRC igual a R\$ 174,51, Funrejus: R\$ 43,63, ISS: R\$ 3,49, Fundep: R\$ 8,72 e Selo de Fiscalização: R\$ 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento nº 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419- Continua na folha 4

2º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMPO MOURÃO - PR

MARIANA BELO RODRIGUES BUFFO REGISTRADORA

REGISTO GERAL

CNM

080218.2.0000922-29

MATRICULA Nº

922

FOLHA Nº

4

RUBRICA

JA

41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti. (diferidos, juntamente com o Funrejus, e Despacho 0976212 - SEI 0023558-66.2016.8.16.6000 - do M.M. Juiz Corregedor, Dr. Robson Marques Cury, datado de 01/07/2016). Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: 65dd.2d25.35af.d2b3.0097.8672.c1bc.0d1a.d9c5.87dd (Bens Indisponíveis) . Campo Mourão, 19 de fevereiro de 2024. Selo de Fiscalização: SFRII.5JfdP.shr22-82R06.F174q. Dou Fé. Sabrina Guimarães de Jesus, Escrevente.

R.-17/M-922

Prenotação nº 205.488 de 26/08/2024, reingresso em 11/09/2024

PENHORA

Em cumprimento ao Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel expedido aos 21/08/2024 pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Andreone Leandro Fogaça, acompanhado do despacho proferido em 06/09/2024 pelo Juiz Titular de Vara do Trabalho Daniel Correa Polak, referente ao processo de Reclamatória Trabalhista nº 0000753-96.2023.5.09.0026 da Vara do Trabalho de União da Vitória/PR em que **ARNOLDO WITKOWSKI LAZZARI**, inscrito no CPF nº 450.794.129-68 move em face de **EMOTUR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 79.063.434/0001-90, procedo com o presente para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade da Emotur Transportes e Locação de Veículos Ltda, já qualificada, foi **PENHORADO**. Valor da causa atualizado até 08/2024 é R\$ 31.509,13 (trinta e um mil e quinhentos e nove e treze). Depositário Público: Elton Luiz Simon, CPF nº 044.016.329-31. Avaliação do imóvel: R\$ 560.000,00. Custas: R\$ 232,07, sendo Emolumentos: 783,00 VRC igual a R\$ 216,89, ISS: R\$ 4,33, Fundep: R\$ 10,84 e Selo de Fiscalização: 0,00 (diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e manifestação exarada no processo SEI nº 0069419-41.2017.8.16.6000 em 15/12/2017 pelo M.M. Assessor Correicional, Dr. Helcio José Vidotti.(diferidos, juntamente com o Funrejus, conforme artigos 491, §2º e 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial - Provimento n.º 249/2013) e conforme despacho acima mencionado. Foi consultada a CNIB, sendo gerado os seguintes códigos hash: c84a.6211.222b.3ff1.29be.19a1.c58d.5ea3.6d4e.bb52 (Bens Indisponíveis) e cda1.bbce.e5bf.d956.323a.d6f1.0ee8.88c9.982d.6448 Campo Mourão, 18 de setembro de 2024. Selo de Fiscalização: SFRII.6JpYP.FprYL-w2COV.F174q. Dou Fé. Sabrina Guimarães de Jesus, Escrevente.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta por 7 páginas, sendo o último ato impresso o de nº 17, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 922 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data. Certifico, finalmente, que a mesma foi emitida em cumprimento ao ato do protocolo 205488, motivo pelo qual é emitida isenta de custas. Isenta de Emolumentos e Selo. Campo Mourão, Estado do Paraná, 18 de setembro de 2024 as 17:43:45.

ASSINADA DIGITALMENTE



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.021-8

e o código de verificação do documento: **V8A2AB**

Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
GIDEONE PISSOLATTI BUFFO
CPF: 22340477816 - 19/09/2024

